TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO
2-4435/2024

No dia 15 de fevereiro de 2024 às 07:32 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 2-4435/2024 o presente processo, através de PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA, referente a PROJETO DE LEI (24) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI Nº 002/2024. - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FUNDEB 30% - R$ 132.758,29).
.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

Thalia Santos Kechner
SETOR LEGISLATIVO

Documento assinado eletronicamente por **Thalia Santos Kechner**, **CHEFE DE GABINETE**, em 15/02/2024 às 07:34, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 007 de 15/12/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **15653** e o código verificador **28D07CB7**.

Referência: Processo nº 2-4435/2024. Docto ID: 15653 v1

PROJETO DE LEI Nº 002/2024.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminha a Câmara Municipal de Vereadores para analise, deliberação e posterior aprovação, a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 132.758,29 (Cento e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), para dar cobertura às seguintes programações:

06 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.02 – UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12361 – Ensino Fundamental
123610006 – MELHORIA DO ENSINO
123610006.1.1720000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - FUNDEB 30%
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – FUNDEB ..... R$ 94.779,76
4.4.90.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente – FUNDEB ..... R$ 37.978,53
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 132.758,29

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados R$ 94.779,76 (Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Seis centavos) da fonte FUNDEB e R$ 37.978,53 (Trinta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Cinquenta e Três Centavos) da Fonte FUNDEB (ajuste de exercícios anteriores), provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2023.

Artigo 3° - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara – RO, 14 de Fevereiro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

ID: 150563 e CRC 702EA79B

Municipío de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**002**	**14/02/2024**

ID: **172533**
CRC: **02CE759B**
Processo: **1-381/2024**
Usuário: **Edinaldo Paulo de Souza**
Criação: **14/02/2024 09:52:25** Finalização: **14/02/2024 11:24:21**

Processo Documento

MD5: **D02BDBECA98ED54871C9380E9E64D129**

SHA256: **18D52601267FF053304FBB27DFA6EC0D508EC18093C912D93B4D3EE96DCF3C5E**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 132.758,29 - SUPERAVIT FUNDEB - SEMED.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	CORUMBIARA	RO	14/02/2024 09:52:25

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO	14/02/2024 09:52:25

CIENTES

Valdemir Marcolino Gonzaga	14/02/2024 11:34:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA	Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	14/02/2024 12:28:29

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 172533 e o CRC 02CE759B.

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	**002/2024**	**15/02/2024**

ID: **15656**
CRC: **703EA69E**
Processo: **2-4435/2024**
Usuário: **Thalia Santos Kechner**
Criação: **15/02/2024 07:35:44** Finalização: **15/02/2024 07:35:55**

Processo

Documento

MD5: **62FEB0F190FEB7B98578201A8CC7E207**

SHA256: **4180C71BEEB2F8BC4A4BFC7DDDD31ACB8A7ECEC433C617838A9B2C49208541E3**

Súmula/Objeto:

Ofício nº 17/SEMPLAN/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	15/02/2024 07:35:44

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	15/02/2024 07:35:44

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 17	15/02/2024	15654

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 15656 e o CRC 703EA69E.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

Ofício nº 17/SEMPLAN/2024

Corumbiara/RO, 14 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor:

Fazemos uso do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei que: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, no valor de R$ 132.758,29 (Cento e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Vinte e Nove Centavos), para apreciação pelos nobres Edis.

Diante do exposto, contamos com a colaboração de V. Excelências, na aprovação deste Projeto de Lei em regime de urgência, conforme art. 37, da Lei Orgânica do Município e Artigo 193 do Regimento Interno desta Casa de Lei.

Atenciosamente,

_____
LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal

Ao:
Excelentíssimo Senhor
SIDNEI DOS SANTOS MOURA
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal
NESTA.

QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira**, **Prefeito Municipal**, em 14/02/2024 às 12:17, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 55 de 29/04/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **172527** e o código verificador **99563420**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	14/02/2024 11:34

Referência: Processo nº 1-381/2024. Docto ID: 172527 v1

Câmara Municipal de Corumbiara

84.559.269/0001-00
Av. Itália Cautiero Franco, 2018 - Centro
https://www.corumbiara.ro.leg.br/

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	**17**	**15/02/2024**

ID: **15654**
CRC: **642B00E7**
Processo: **2-4435/2024**
Usuário: **Thalia Santos Kechner**
Criação: **15/02/2024 07:34:22** Finalização: **15/02/2024 07:36:48**

Processo

Documento

MD5: **3ADAC351244A4FA73E2F98D6A1307BC5**

SHA256: **BE8E89DCA02FFF8D2CF98421255594E916CA80CB6D65D18BB793ED3D1533B4EE**

Súmula/Objeto:

Ofício nº 17/SEMPLAN/2024

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA	CORUMBIARA	RO	15/02/2024 07:34:22

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	15/02/2024 07:34:22

ANEXOS

Justificativa 002	15/02/2024	15655
Projeto de Lei 002/2024	15/02/2024	15656
Balanço 002	15/02/2024	15657

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.leg.br:5659 informando o ID 15654 e o CRC 642B00E7.